

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 26.609.050/0001-64
NIRE 35.300.498.119

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 29 de abril de 2019, às 09h00, na sede social da **TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. ("Companhia")**, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Conselheiro Crispiniano, nº 105, conj. 43, sala 5, República, CEP 01037-001.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**"), em face da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no livro de presença de acionistas.
- 3. PUBLICAÇÃO:** Em virtude da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, fica sanada a falta de publicação do aviso e a inobservância dos prazos de que trata o artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações, nos termos do § 4º do referido artigo. O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018 foram publicados nas edições do dia 30 de março de 2019 do "Diário Oficial do Estado de São Paulo" e do "Jornal O Dia", folhas 324 e 6, respectivamente. As cópias de tais publicações encontram-se sobre a mesa diretora dos trabalhos, à disposição dos acionistas.
- 4. MESA:** Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretário: Luis Philipe Camano Passos.
- 5. ORDEM DO DIA:**
 - 5.1.** Os acionistas deliberaram aprovar, sem ressalvas:
 - (i)** nos termos do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações, tomar as contas da administração e examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras (balanço patrimonial e de resultado econômico) da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes;
 - (ii)** deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a forma de distribuição de dividendos; e

(iii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia.

6. DELIBERAÇÕES:

6.1. Os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, após exame e discussão, deliberaram aprovar, sem ressalvas:

- (i) as contas da administração e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018;
- (ii) o lucro líquido da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, foi no valor total de R\$ 42.831,00 (quarenta e dois mil, oitocentos e trinta e um reais), resultado do aumento da Receita Líquida, decorrente da emissão das 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Séries da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia. Adicionalmente, os acionistas desejam consignar que o prejuízo resultado do exercício do ano de 2017 absorveu o lucro líquido do ano de 2018 e, por esse motivo, não serão distribuídos os lucros e nem destinados recursos para constituição da reserva legal, nos termos do artigo 189, parágrafo único, da Lei das Sociedades por Ações;
- (iii) a reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, quais sejam, o Sr. **Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.393.860-2 SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 218.718.568-09, residente e domiciliado na Avenida Fagundes Filho, nº 433, apto. 94 A, CEP 04304-010, na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo; a Sra. **Maria Regina Basile Stopa**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, professora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.782.361-9 SSP-SP, inscrita no CPF/ME sob nº 689.156.168-04, residente e domiciliada Rua Pedro Ernesto, 180, apto 61, CEP 12245-520, na Cidade de São José dos Campos, no Estado de São Paulo; e para ocuparem, respectivamente, os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Vice-Presidente do Conselho de Administração; e
- (iv) a eleição da Sra. **Mariana Bernardes Basile Silveira Stopa Bernardi**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, advogada, portadora da cédula de identidade RG nº 29.737.433-3, inscrita no CPF/ME sob nº 286.839.768-90, com endereço residencial na Rua Esperança, 227, apto 801, Vila Adyanna, CEP 12243-700, na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de Conselheira da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia ora eleitos declaram, sob as penas da lei, que cumprem todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações, aceitam as suas respectivas designações, declarando, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, nem condenados ou sob

efeito de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou qualquer outro que o impeça de exercer atividades mercantis. Os Conselheiros ora eleitos tomam posse de seus respectivos cargos mediante assinatura dos termos de posse correspondentes lavrados em livro próprio, devidamente arquivado na sede da Companhia, renunciam a qualquer tipo de remuneração que poderiam fazer jus em razão dos cargos ocupados e permanecerão em seus cargos pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da presente data e não farão jus a remuneração.

7. ENCERRAMENTO:

7.1. Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos membros da Mesa e pelos acionistas presentes à Assembleia. Mesa: Presidente: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa; Secretário: Luis Philipe Camano Passos. Acionistas: Travessia Assessoria Financeira Ltda. (representada por Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa) e Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa. Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.

São Paulo, 29 de abril de 2019.

Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa
Presidente

Luis Philipe Camano Passos
Secretário

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME Nº 26.609.050/0001-64

NIRE 35.300.498.119

**LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2019**

Acionistas:

TRAVESSIA ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.

por Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa

VINICIUS BERNARDES BASILE SILVEIRA STOPA